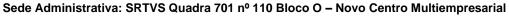
FENAPESTALOZZI – FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI

CNPJ: 42.129.809/0001-68



Salas 496 e 497 - Asa Sul - Brasília/DFCEP: 70.340-000

Telefone: (61) 3224-5620

E-mail: fenapestalozzi@gmail.com Home Page: www.fenapestalozzi.org.br

"Rede PESTALOZZI: Desde 1926 na Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência"

PORTARIA Nº 01/2019 - FENAPESTALOZZI.

"A Portaria n° 01/2019 cria o Comitê Institucional Científico e dá outras providências".

Ester Alves Pacheco, Presidente da FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI – Fenapestalozzi, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no art. 37, inciso XX

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Institucional Científico, para o XV Congresso Nacional das Associações Pestalozzi.

Art.2º Designar para integrar o referido Comitê Científico os seguintes membros:

- Adriana da Silva Almeida de Oliveira especialização em administração de recursos humanos, graduação em psicologia, professora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, coordenadora pedagógica da Associação Pestalozzi de Brasília;
- Elisângela Leal de Oliveira Mercado doutorado em educação, graduada em pedagogia, mestre em lingüística e professora adjunta I da Universidade Federal de Alagoas;
- Eika Lobo Junqueira especialização em psicopedagogia e terapia familiar, graduação em psicologia, professora Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;
- 4. Gyselle Saddi Tannous mestrado em Psicologia, Especialização em Processo Civil, graduação em Direito e Odontologia, Presidente da Federação Estadual das Associações Pestalozzi do Mato Grosso do Sul e Diretora Jurídica da Federação Nacional das Associações Pestalozzi FENAPESTALOZZI;
- 5. Josberth Correia Macário, mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, Especialização em fotografia: práxis e discurso fotográfico e Processos Midiáticos e Novas Formas da Sociabilidade e professor de graduação nos cursos de Comunicação Social e da Pós-graduação, no curso de Comunicação Digital, Webjornalismo e Novas Tecnologias, do Centro Universitário Tiradentes – UNIT, em Maceió;

FENAPESTALOZZI – FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI

CNPJ: 42.129.809/0001-68

Sede Administrativa: SRTVS Quadra 701 $\rm n^o$ 110 Bloco O – Novo Centro Multiempresarial

Salas 496 e 497 - Asa Sul - Brasília/DFCEP: 70.340-000

Telefone: (61) 3224-5620

E-mail: fenapestalozzi@gmail.com Home Page: www.fenapestalozzi.org.br

"Rede PESTALOZZI: Desde 1926 na Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência"

- 6. Luiz Manoel Castro da Cunha, doutorado em educação em Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística, Mestrado em Letras e Linguística, Especialização em Docência para Ensino Superior e professor do Centro Universitário CESMAC, em Maceió.
- Mara Rubia Rodrigues Martins doutoranda em ciência da informação, mestre em psicologia, coordenadora do núcleo de formação da Associação Pestalozzi de Brasília;
- Maria Alice Gomes Athayde especialização em administração da unidade de saúde, especialização em pediatria, graduação em medicina, pediatra neonatologista, sanitarista, diretora de ações de saúde da Associação Pestalozzi de Maceió;
- 9. Maraisa Helena Borges Estevão Pereira doutoranda em educação, especialização em fundamentos da educação especial e políticas públicas, especialização em neuropsicopedagogia, graduação em pedagogia, coautora dos softwares Projeto Participar/UnB, diretora pedagógica da Associação Pestalozzi de Brasília;
- 10. Neusa Maria Scortegagna de Almeida especialização em terapia familiar e casal, especialização em direito da criança e adolescência, graduação em serviço social, coordenadora da residência inclusiva da Associação Pestalozzi de Maceió;
- 11. Pedro Henrique Simonard Santos, doutorado em Ciências Sociais, Mestrado em Artes (Conceito CAPES 4), Graduação em Ciência Sociais e professor do programa de pós-graduação Pleno I e 3 (professor PPGI, nível 3) no programa de pós-graduação em sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas do Centro Universitário Tiradentes;
- 12. Rita Márcia Pacheco Lins Especialização em Psiquiatria Infantil, graduação em Medicina, Residência em Psiquiatria, professora do curso de medicina da Universidade Federal de Alagoas UFAL;
- 13. Roosevelt Tomé Silva Filho MBA em Análise de Sistemas e Especialização em Gerenciamento de Projetos, graduação em Economia, Diretor Social da Associação Pestalozzi de Brasília, atuou como Secretário Nacional de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social do Ministério da Ciência e Tecnologia;

FENAPESTALOZZI – FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI

CNPJ: 42.129.809/0001-68

Sede Administrativa: SRTVS Quadra 701 nº 110 Bloco O – Novo Centro Multiempresarial

Salas 496 e 497 - Asa Sul - Brasília/DFCEP: 70.340-000

Telefone: (61) 3224-5620

E-mail: fenapestalozzi@gmail.com Home Page: www.fenapestalozzi.org.br

"Rede PESTALOZZI: Desde 1926 na Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência"

14. Silvia de Souza Campos - especialização em Planejamento Educacional, graduação em História, professora SEMED Maceió, Diretora de Educação da Associação Pestalozzi de Maceió, Vice-presidente da Federação Nacional das Associações Pestalozzi, Presidente da Federação das Associações Pestalozzi de Alagoas;

- 15. **Ulisses de Araújo** doutorado em ciência do esporte, membro da Academia Brasileira de Ciência, Artes, História e Literatura, diretor institucional da CETEFE;
- 16. **Wilson Henrique Veneziano** Doutorado e mestrado em engenharia elétrica, graduação em engenharia elétrica, professor do curso de Computação da UnB, coordenador do Projeto Participar/UnB para o desenvolvimento de softwares voltados às pessoas com deficiência intelectual e autismo.

Artigo 3º - Determinar que a coordenação deste Comitê ficará sob a responsabilidade da Sra. Maraisa Helena Borges Estevão Pereira.

Artigo 4º - O Comitê Institucional Científico será responsável pela análise, avaliação e seleção dos trabalhos científicos e boas práticas inscritos no XV Congresso Nacional das Associações Pestalozzi, pelo período de 8 de setembro a 15 de outubro de 2019.

Artigo 5º - O Comitê Institucional Científico tem como finalidade identificar, dentre os trabalhos científicos e boas práticas inscritos que estejam dentro dos padrões metodológicos reconhecidos, pactuem com o ideário do movimento pestalozziano e a inclusão da pessoa com deficiência, reconhecendo dentre eles aqueles que possam contribuir com inovações relevantes para melhoria das ações desenvolvidas em prol da pessoa com deficiência.

Artigo 6° - O Comitê Institucional Científico encerrará suas atividades assim que concluído a análise, avaliação, seleção e publicação dos trabalhos.

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigência nesta data.

Publique-se

Brasília/DF, 25 de julho de 2019.

Ester Alves Pacheco Presidente